



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

**LEI Nº 2218
de 01 de Abril de 2016**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 302.796,67 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

670	08.244.0011.2057.0000	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	302.796,67
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 3 2 14
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	008 001	CONVÊNIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: §1

Excesso:

302.796,67

Fontes de Recurso

2 14

302.796,67

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 01 de Abril de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0592

De: 04/04/2016 até 25/04/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013